DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 994** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.230 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 001/2022, para contratação de Professores PEB I, PEB II e PEE, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento da Professora PEB I ADRIANA APARECIDA CAZARE, a Professora PEB I abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
19º -	NAYARA DE OLIVEIRA	40.816.505-4	368 245 078 57	12905559170

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e alterações, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 14 de Setembro de 2.022.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 14 de Setembro de 2.022 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

.....

PORTARIA Nº 3.231/2022
De 14 de setembro de 2022

"Designa a Diretora do Departamento de Trabalho e Assistência Social, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e autoriza a realizar movimentações Financeiras vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, junto a Instituições Financeiras e da outra providência".

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 - Designar como GESTORA do Fundo Municipal de Assistência Social a servidora pública municipal LETICIA MARIA PINATTI, Diretora do Departamento de Trabalho e Assistência Social, portadora do CPF nº 418.320.918/80 e RG. nº 41.968.079-2.

2 - Ficam autorizados a movimentar as contas bancárias de titularidade do Município de Dourado, contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.842/0001-58, a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS, em conjunto com o servidor público municipal que ocupa cargo efetivo de Tesoureiro o Sr. José Miguel Martina, matricula nº 537-1, portador do CPF nº. 087015948 – 85 e RG. nº. 18.199.351, que conjuntamente podem realizar as seguintes transações, no exercício de suas funções: *Emitir Cheques; Abrir Contas de Depósito; Autorizar Cobrança; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheque; Sustar/Contra-Ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques – Conta- Corrente; Efetuar Saques – Poupança; Efetuar Pagamentos Via BB Digital PJ/AASP; Efetuar Transferências Via BB Digital PJ/AASP; Efetuar Movimentação financeira no RPG; Consultar contas/aplicações, Programas Repasse Recursos; Liberar Arquivos de Pagamentos Via BB Digital PJ/AASP; Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos; Solicitar Saldos/Extratos de operações de crédito; Emitir Comprovantes; Efetuar Transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de depósito,* deste Fundo Municipal de Assistência Social.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 14 de setembro de 2022

Gino José Torrezan
CPF. 054283988 – 17
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado e afixado nesta data em lugar de costume.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000082/22** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **5/2022,** cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM COM CARRINHO, NOVO, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO-SP,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 09/09/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	5314 Código	Ribercare Solução Hospitalar LTDA CNPJ: 14.714.518/0001-00 AV DO CAFE, 1578 ******** - VILA TIBERIO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14050-220 Telefone: (16) 3637-5539 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	029.003.015	ULTRASSOM COM CARRINHO	UN	1	300.800,00	300.800,00
		Total do Proponente				300.800,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize o contrato, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 14 de setembro de 2022

GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal